



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 14/2012

"Cria Comissão Especial de adequação do sistema OAB/MS à Lei de Acesso à Informação."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de adequação do sistema OAB/MS à Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º. Nomear os advogados abaixo como membros da Comissão Especial de adequação do sistema OAB/MS à Lei de Acesso à Informação:

- ✦ André Luís Xavier Machado, OAB/MS nº 7.676 – Presidente
- ✦ Rachel de Paula Magrini Sanches, OAB/MS nº 8.673 – Membro
- ✦ Leopoldo Fernandes da Silva Lopes, OAB/MS nº 9.983 - Membro
- ✦ Ricardo Trad Filho, OAB/MS nº 7.285 – Membro
- ✦ Carolina Cury Braff, OAB/MS nº 13.748 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2012.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS